

REQUERIMENTO - GAB DEP LEONEL RADDE

Os Deputados e as Deputadas que subscrevem este documento requerem à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, com fundamento na Resolução de Mesa n.º 1.319/15, a criação da **Frente Parlamentar de Apoio ao Audiovisual Gaúcho**.

Justificativa

O audiovisual é uma indústria que vai além do entretenimento; ele é um potente motor de **geração de emprego e renda**, impulsionando cadeias produtivas diversas, desde a pré-produção até a distribuição e exibição. No Rio Grande do Sul, o setor tem demonstrado um crescimento significativo, com o surgimento de produtoras independentes, a realização de festivais de cinema de reconhecimento nacional e internacional, e a produção de obras que elevam o nome do estado.

No entanto, para que esse crescimento seja sustentável e que o Rio Grande do Sul possa se consolidar como um polo audiovisual, é fundamental o **apoio e o reconhecimento institucional**. A Frente Parlamentar se apresenta como um espaço dedicado à discussão, proposição e articulação de políticas públicas que visem o fortalecimento do setor.

Entre os principais pontos que justificam a sua criação, destacam-se:

- **Desenvolvimento Econômico:** O audiovisual gera milhares de empregos diretos e indiretos, dinamiza o comércio e os serviços locais (hotelaria, alimentação, transporte, locação de equipamentos, etc.), e atrai investimentos. Uma frente parlamentar pode atuar na busca por linhas de fomento, incentivos fiscais e na desburocratização de processos que facilitem a produção audiovisual.
- **Promoção da Cultura e da Identidade Gaúcha:** O cinema e as produções audiovisuais são poderosos veículos para contar histórias, preservar a memória, e difundir a cultura e a identidade do povo gaúcho para o Brasil e para o mundo. Apoiar o setor é apoiar a valorização de nossos talentos e a projeção de nossa riqueza cultural.
- **Formação e Qualificação Profissional:** O crescimento do setor demanda mão de obra qualificada em diversas áreas. A Frente pode colaborar na articulação com instituições de ensino para a criação e aprimoramento de cursos, oficinas e programas de capacitação que atendam às necessidades do mercado audiovisual.
- **Atração de Investimentos e Co-produções:** Um ambiente favorável e políticas de incentivo podem tornar o Rio Grande do Sul mais atrativo para investimentos externos e co-produções nacionais e internacionais, ampliando o alcance de nossas obras e a troca de experiências.
- **Legislação Específica e Desafios do Setor:** O audiovisual enfrenta desafios específicos relacionados à legislação, direitos autorais, financiamento e distribuição. A Frente Parlamentar será um fórum essencial para debater esses temas, propor adequações legislativas e buscar soluções para os gargalos existentes.
- **Representatividade e Diálogo:** A Frente servirá como um canal direto de comunicação entre os

profissionais do audiovisual, as entidades do setor e o poder legislativo, garantindo que as demandas e necessidades da categoria sejam ouvidas e consideradas na formulação de políticas públicas.

A criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Audiovisual Gaúcho é, portanto, um passo fundamental para reconhecer o potencial do setor e para garantir que ele continue a prosperar, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul em todas as suas dimensões.

Sala das Sessões, data e hora do protocolo eletrônico.

Deputado Leonel Radde



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Radde, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 15:18, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rodrigues, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 15:49, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Stela Farias, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 16:06, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Tatsch, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 16:07, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Halley Lino, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 16:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 17:21, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Rossetto, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 17:28, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ze Nunes, Deputado(a)**, em 20/05/2025, às 18:20, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Sito, Deputado(a)**, em 21/05/2025, às 00:25, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira, Deputado(a)**, em 21/05/2025, às 14:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adao Pretto Filho, Deputado(a)**, em 21/05/2025, às 16:42, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marengo, Deputado(a)**, em 22/05/2025, às 14:26, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Lima, Deputado(a)**, em 27/05/2025, às 20:04, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3868644** e o código CRC **399BF96C**.
